



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 399/2000


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **SEBASTIÃO LUIZ FLEURY**, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia, para responder pela jurisdição eleitoral da 57ª Zona, com sede na Comarca de Itauçu, a partir de 03.07.2000, até o provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 04 (três) dias do mês de julho de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente